Despacho n°. 057/2022 - SCL

***Ref.:* Seleção Pública nº. 037/2022**
Assunto: Conversão de Julgamento em Diligência

Certifico e dou fé que regularmente intimada a empresa CONSTERPLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. apresentou contrarrazões tempestivamente.

Da análise dos autos, verifica-se que a celeuma versa tão-somente sobre a validade da assinatura eletrônica aposta pelo representante legal da empresa CONSTERPLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. na **CARTA DE CREDENCIAMENTO** entregue impressa, externamente ao Envelope ‘’A’’ - Documentos de Habilitação.

Desse modo, nos termos dos itens 30.5 e 30.8, ambos do Instrumento Convocatório, determino que a referida empresa apresente à Comissão de Seleção Pública, através do e-mail licitacao@rtve.org.br, o documento **CARTA DE CREDENCIAMENTO** apresentado no formato PDF.

A validade da assinatura eletrônica aposta no aludido documento será atestada por meio do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital mantido pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, acessível através do link < https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.10/> objetivando aferir a conformidade da assinatura eletrônica existente no arquivo em relação à regulamentação da ICP-Brasil.

Para cumprimento da referida diligência será concedido à empresa CONSTERPLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. o **prazo de 01 (uma) hora** a contar do recebimento do presente Despacho em seu endereço eletrônico declinado na ficha pré-cadastral.

Este Despacho será divulgado no sítio eletrônico da Fundação RTVE, no endereço www.rtve.org.br, bem como encaminhada a todos os participantes da Seleção Pública no e-mail declinado na ficha pré-cadastral.

Goiânia, 06 de outubro de 2022.

Graziela Borges
Presidente da Comissão de Seleção Pública
Fundação RTVE

+55 62 3521-1910 / 3521-1717
rtve.org.br
secretaria@rtve.org.br
financeiro@rtve.org.br

Av. Esperança, s/n
3º Andar Prédio FACE
Campus Samambaia da UFG
74690-900 – Goiânia/GO